



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC-COTIC

DESPACHO

De: SEDUC-COTIC

Para: SEDUC-GCS

Processo Nº: 0029.003939/2025-74

Assunto: Manifestação técnica

Senhor(a), Gerente

1. RELATÓRIO

Trata-se de manifestação técnica solicitada pela Gerência de Contratações de Serviços (SEDUC-GCS) acerca da proposta comercial e da documentação apresentada pela empresa licitante **THS Tecnologia, Informação e Comunicação LTDA.** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 212/2026, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de solução de Firewall de Aplicação Web (WAF), envolvendo ativos de hardware (*appliances*), licenças, serviços de instalação, suporte técnico por 60 meses e Solução de Segurança Avançada.

2. ANÁLISE TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após exame da proposta apresentada em confronto com as exigências do Termo de Referência (TR) e com os ditames da **Lei nº 14.133/2021**, esta Coordenadoria constatou as seguintes impropriedades e omissões documentais graves:

Omissão de Documentação Técnica Obrigatória (*Datasheets* e Catálogos):

O subitem 11.14.11 do Termo de Referência estabelece como condição essencial de aceitabilidade que os licitantes forneçam catálogos, comprovação técnica de todos os itens e guias de administração/*datasheets* dos produtos ofertados. A licitante limitou-se a transcrever marcas e modelos na proposta comercial, **omitindo integralmente os documentos técnicos comprobatórios**. Sem tais elementos, esta área técnica fica impossibilitada de verificar se a solução proposta cumpre rigorosamente os parâmetros de desempenho e escalabilidade exigidos no edital.

Indefinição de Arquitetura Tecnológica:

A proposta comercial da empresa introduz condicionantes e alternativas comerciais abertas (ao citar, por exemplo, a operação do WAF sob "WAF nativo ACOS ou A10 Defend/Fastly, a critério técnico/comercial"). O planejamento da SEDUC-RO não faculta escolhas à contratada; a arquitetura em *cluster* de alta disponibilidade e os módulos de segurança devem aderir estritamente às especificações fechadas do TR, garantindo a perfeita integração com a rede IP/MPLS e a Infovia do Estado.

Enquadramento na Lei nº 14.133/2021:

Nos termos do **art. 59, incisos II e V, da Lei nº 14.133/2021**, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências editalícias. Contudo, em respeito ao princípio do formalismo moderado e ao dever de saneamento insculpido no **art. 12, inciso III, e no art. 59, § 2º, da mesma Lei**, a Administração deve oportunizar o saneamento por meio de diligência antes de uma desclassificação sumária.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, sob a ótica técnica e regulamentar, esta **COTIC manifesta-se pela NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA** em sua configuração atual, visto que a ausência de documentação técnica impede a comprovação de que o objeto atende a 100% das exigências do Edital e do Termo de Referência.

Recomenda-se o encaminhamento deste parecer à **SEDUC-GCS** para que, por intermédio d a **SUPEL**, seja concedida **diligência prévia** (com prazo de 2 horas ou o estipulado em edital para adequação de propostas) para que a empresa saneie a omissão, apresentando os *datasheets*, catálogos e especificações técnicas completas dos produtos ofertados.

Caso a licitante permaneça omissa, não apresente a documentação ou se os documentos entregues demonstrarem incompatibilidade com as exigências do TR, a proposta deverá ser **definitivamente desclassificada**, com fulcro no **art. 59, incisos II e V, da Lei nº 14.133/2021**.

Atenciosamente.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Jefferson Bentes dos Santos, Coordenador(a)**, em 23/09/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76927536** e o código CRC **700811BD**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0029.003939/2025-74

SEI nº 76927536